



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

*de*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES N.º 19/2020**

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES QUE RETIRE A  
AUTORIZAÇÃO QUE CONCEDEU À SATA AIR AÇORES – SOCIEDADE AÇORIANA  
DE TRANSPORTES AÉREOS, S.A. PARA ALIENAR AÇÕES DE PARTE DO CAPITAL  
SOCIAL DA SATA INTERNACIONAL – AZORES AIRLINES, S.A.

A pandemia de COVID-19 está a provocar prejuízos incalculáveis às transportadoras aéreas. A Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA) estimou, recentemente, que *“as viagens por via aérea apresentaram uma quebra de 70% no início do segundo trimestre, com os voos europeus a cair 90%”*. A mesma organização estima que *“a indústria da aviação tem 25 milhões de empregos em risco em todo o mundo”*.

Até agora, a União Europeia proibia que os Estados apoiassem as transportadoras aéreas. Mas a situação alterou-se com a situação criada pela pandemia. Neste contexto, a União Europeia anunciou que irá alterar e flexibilizar as restrições existentes no setor da aviação civil. Ou seja, será permitido que os Estados europeus possam apoiar as transportadoras aéreas a vários níveis: subsídios diretos, benefícios fiscais, concessão de garantias por parte dos Estados, disponibilização de linhas de crédito, recapitalização com recurso a verbas públicas, nacionalização das empresas e muitos outros mecanismos de intervenção e apoio, cujos contornos ainda não foram definidos com precisão.

---

O próprio Estado português está a preparar um pacote de medidas de apoio ao setor da aviação civil, o qual é vital para a TAP, a SATA e outros agentes do setor. Neste momento, não se descarta que possam estar envolvidas verbas europeias no conjunto das medidas planeadas para apoiar as transportadoras aéreas.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Gabinete da Presidência*

Neste contexto nacional e internacional, a alienação das ações representativas de 49% do capital social da SATA Internacional - Azores Airlines, S.A. constitui um erro. Existem, agora, condições para apoiar diretamente a recuperação da empresa e utilizar, para além dos meios próprios, os apoios nacionais e europeus que estão a ser preparados.

Ficou evidente – por exemplo no âmbito das medidas de contenção adotadas, no abastecimento estratégico da Região Autónoma dos Açores e na necessidade que já se sente de preservar a capacidade de projetar e manter as ligações aéreas aos destinos que nos interessa assegurar – que o controlo total da empresa e da sua orientação estratégica é vital para a Região.

A recuperação económica da Região, nomeadamente do setor turístico, passará muito pela preservação e reforço do potencial da empresa, em especial no que diz respeito às ligações aéreas dos Açores com o exterior. Importa, também, preservar os anteriores níveis de acessibilidade da Diáspora Açoriana ao nosso território e a ligação da Região com o resto do território nacional. Tudo isto numa conjuntura caracterizada pela incerteza em relação ao futuro de muitas transportadoras aéreas e da natureza das ligações aéreas que as mesmas assegurarão, a curto e médio prazo.

O Governo Regional dos Açores defendia, quando decidiu, no início do ano 2018, autorizar a SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. a alienar ações representativas de 49% do capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A. que *“o setor dos transportes aéreos conheceu, nas últimas três décadas, uma profunda transformação, assente na liberalização dos mercados, crescente concorrência e tendência para privatização, estabelecimento de alianças e parcerias, criação de hubs e aposta em frotas tecnologicamente evoluídas e eficientes, a qual foi sendo acompanhada de um quadro regulatório cada vez mais exigente”*.

~~O quadro conjuntural descrito pelo Governo Regional dos Açores foi absolutamente alterado pela situação de emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 e pelas medidas que foram tomadas, a nível nacional e regional, para evitar a propagação do contágio a uma escala que superasse as capacidades do nosso sistema regional de saúde.~~



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

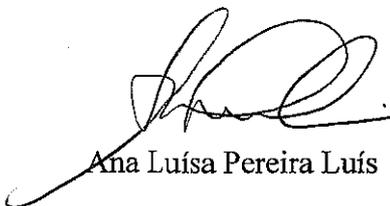
São agora manifestamente evidentes as desvantagens de manter um processo de privatização nas atuais condições de mercado, em absoluta contracorrente – muitos Estados estão já a planear a nacionalização das transportadoras aéreas que consideram vitais para o interesse nacional - com a tendência predominante e num clima de absoluta incerteza em relação ao futuro. É muito problemático que, nestas condições, possam surgir propostas que acautelem os interesses da Região Autónoma dos Açores. É, em síntese, a pior conjuntura possível para alienar capital social da transportadora aérea regional.

É necessário abandonar, por completo, o processo de privatização parcial da SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A.. O que importa agora é que o Governo Regional dos Açores aproveite ao máximo a atual conjuntura que, entre outras coisas, lhe permite apoiar diretamente a empresa e utilizar os mecanismos nacionais e europeus de apoio ao setor da aviação civil que estão a ser criados.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que retire a autorização que concedeu à SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. para alienar ações de parte do capital social da SATA Internacional – Azores Airlines, S.A..

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 19 de maio de 2020.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís